



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 131/2025 – SPLAN.**

Itapevi, 14 de fevereiro de 2025.

**Assunto: Resposta a indicação 05/2025 – Vereador Mateus Andrade da Silva Santos**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 05/2025, apresentado pelo nobre vereador Mateus Andrade da Silva Santos, que solicita informações sobre o estudo de viabilidade para a implantação de uma Praça da Cidadania no terreno situado entre a Via Cerejeiras, no Bairro Jardim Hokkaido, e a Rua Vinho, no Bairro Itaparica, informamos que a Prefeitura segue empenhada na identificação de áreas adequadas, com prioridade para aquelas de domínio público, para a implementação de equipamentos de grande relevância para a população.

No entanto, constatamos que o referido terreno não é uma área pública. Ressaltamos que a implantação de espaços como este faz parte dos objetivos do Governo Municipal, e seguimos trabalhando ativamente na busca por alternativas viáveis para atender às demandas dos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
**Secretário**

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário**

**Secretaria de Governo**  
**Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Memo SP 131.25 - Ver. Mateus Andrade"

Código para verificação: **8V6IGUEM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: \*\*\*.262.303-\*\*) em 14/02/2025 às 16:30:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 12:04:31 e válido até 03/01/2028 - 12:04:31.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**011967/2025** e o código **8V6IGUEM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de fevereiro de 2025

**Ofício S.G. nº 375/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 05/2025- Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

*À Sua Excelência, o Senhor Vereador*  
**Mateus Andrade da Silva Santos - Mateuzinho**  
*DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.*



# Assinaturas do documento



"Ofício 375 de 2025 Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **TOWOPSGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 21/02/2025 às 10:08:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**011967/2025** e o código **TOWOPSGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.